



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 1362/2025

## DE MAMANGUAPE

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0023

23 DE JUNHO DE 2026

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual aquisição de materiais de construção parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB e do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDERSON GONÇALVES DA COSTA - ME - R\$ 3.417.189,42; JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 708.707,55; SUPERART QUÍMICA LTDA - R\$ 21.003,75.

Mamanguape - PB, 17 de Junho de 2026

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual aquisição de materiais de construção parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB e do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Dotação Orçamentária e Financeira 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Fonte: 15001000 - Recursos Livres Ordinários 02.020 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2003 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração Fonte: 15001000 - Recursos Livres Ordinários 02.021 - PROCURADORIA GERAL 04.122.0052.2093 - Manutenção da Procuradoria Municipal Fonte: 15001000 - Recursos Livres Ordinários 02.022 - CONTADORIA GERAL 04.122.0052.2094 - Manutenção da Contadoria Geral Fonte: 15001000 - Recursos Livres Ordinários 02.023 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0052.2095 - Manutenção da Controladoria Geral do Município 02.024 - GUARDA CIVIL METROPOLITANA 04.122.0052.2096 - Manutenção da Guarda Civil Metropolitana Fonte: 15001000 - Recursos Livres Ordinários 02.030 - SEC. DE FINANÇAS 04.123.0021.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Fonte: 15001000 - Recursos Livres Ordinários 02.040 - SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA 20.605.0643.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Fonte: 15001000 - Recursos Livres Ordinários 20.608.0645.2016 - Manut. do Programa de Assist. a Pequenos Produtores e de Distribuição de Sementes Fonte: 15001000 - Rec. Livres Ord. 02.050 - SEC. DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA 04.122.0052.2017 - Manutenção das atividades da Secretaria de Governo e Art. Política Fonte: 15001000 - Recursos Livres Ordinários 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0403.2021 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Fonte: 15510000 - Transferências de Recursos FNDE referente ao PODE 12.361.0403.2022 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fonte: 15510001 - Recursos não vinculados de impostos - MDE 12.361.0407.2023 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar Fonte: 15530000 - Transferências de Recursos FNDE referente ao PNAE 12.361.0403.2024 - Manutenção das Atividades do Fundeb 30% Fonte: 15401030 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transf. Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Material de Consumo 03.220 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0428.2061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 000498 - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.302.0083.2064 - Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 000518 - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.302.0083.2065 - SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência 000527 - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.302.0083.2066 - CEO - Centro Espec. Odontológica 000534 - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.302.0083.2067 - Teto Munic. Rede Saúde Mental - RSME 000541 - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.0428.2070 - Manut. Outras Transferências do FNS 000555 - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.302.0083.2072 - Manut. das Ativ. do Teto Munic. da Rede Psico-social - CAPSAD 000563 - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.0428.2081 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD 000583 - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.0428.2086 - Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde 000601 - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Natureza da Despesa: 3390.30.99 - Material de Consumo VIGÊNCIA: até 19/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mamanguape e CT Nº 00111/2026 - 19.06.26 - ANDERSON GONÇALVES DA COSTA - ME - R\$ 1.137.399,69; CT Nº 00112/2026 - 19.06.26 - JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 236.101,75.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00023/2026

Aos 18 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mamanguape, Estado da Paraíba, localizada na Praça Antenor Navarro - Centro - Mamanguape - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73/SG/SE/ME, de 30 de Setembro de 2022; legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2026 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual aquisição de materiais de construção parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB e do Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - CNPJ nº 08.898.124/0001-48; Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape - CNPJ nº 08.674.396/0001-64.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAFADOR RUIDOS CONCHA DAS CONCHAS REGULÁVEIS, HASTE AÇO INOXIDÁVEL LARGA ACOLCHOADA, ALMOFADAS EXTERNAS E SUBSTITUÍVEIS ALTO DESEMPENHO, COM HASTE EM AÇO, MOLLA INOXIDÁVEL.	DEWORKER	UND	60	8,20	492,00
2	ABRAC. U N 1,14 INCA	WORKER	UND	225	0,87	195,75
3	ABRAC. U N 3 INCA	WORKER	UND	225	0,52	117,00
4	ABRAC. U N 2 INCA	WORKER	UND	225	1,28	288,00
5	ADAP. C/ FLAGE ANELKRONA 60X2	WORKER	UND	75	17,15	1.286,25
6	ADAP. CURTO C/krona BOLSA E ROSCA 25X34	WORKER	UND	90	0,74	66,60
7	ADAP. CURTO C/krona BOLSA E ROSCA 32X34	WORKER	UND	90	0,85	76,50
8	ADAP. CURTO C/krona BOLSA E ROSCA 50X112	WORKER	UND	90	1,63	146,70
9	ADAP. FLANGER LR C/krona BARRACHA 40X14	WORKER	UND	90	13,80	1.242,00
11	ADAPTADOR FRANGEkrona C/ ANEL 25X34	WORKER	UND	84	3,14	263,76
13	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	VEDACIT	UND	60	43,68	2.620,80
14	AGUA RAZ GAL/ANJO embalagem de 900 ml	WORKER	UND	300	6,78	2.034,00
15	AGUA RAZ LT/ANJO Embalagem de 5 Litros	WORKER	UND	150	48,00	7.200,00
19	ALICATE UNIVERSAL 8 WORKER	WORKER	UND	53	17,20	911,60
20	ANINHO METAL 12 D.COLLINS C/ CABO	WORKER	UND	137	16,57	2.270,09
21	ANEL DE VEDAÇÃO PIASTRA VASO SANITARIO	WORKER	UND	180	4,50	810,00
24	ARAME GALV. BWG. GERDAU 20 MORLAN	GERDAU	KG	300	18,29	5.487,00
27	ARAME GALV. BWG 18 GERDAU	GERDAU	KG	300	9,80	2.940,00
28	ARAME GALV. BWG GERDAU 14	GERDAU	KG	300	9,15	2.745,00
29	ARAME RECOZIDO 18 GERDAU ROLO 1KG	GERDAU	KG	525	10,50	5.512,50
31	AREIA FINA M°	areia fina	M³	840	43,26	36.338,40
32	AREIA GROSSA M°	areia grossa	M³	840	44,83	37.657,20
33	ARGAMASSA AC I 15SOLOMASSA KG	SOLOMASSA	UND	1800	5,45	9.810,00
34	ARGAMASSA ACIIISOLOMASSA 15KG	SOLOMASSA	UND	1800	8,46	15.228,00
35	ARGAMASSA ACIIISOLOMASSA	SOLOMASSA	UND	1800	13,20	23.760,00





# SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0023

23 DE JUNHO DE 2026

234GRAMPO GALV P/GERDAU CERCA 19X11 1X9	KG	159	15,80	2.512,20
235GRELHA REDONDAKALA INOX 10CM HIGIBAN	UND	210	8,61	1.808,10
236HASTER DEFLOXUL 38X2,00MT.	UND	150	14,35	2.152,50
237CAL 10KG hidrator	UND	2550	11,17	28.483,50
238JANELA 2 FOLHASALUMSTAR 80X80 S/ GRADE ALUMINIO	UND	90	83,13	7.481,70
239JANELA 2 FOLHAS C/ALUMSTAR GRADE 80X80 ALUMINIO	UND	90	107,73	9.695,70
240JANELA MADEIRAARTCONSTRUCAO 80X1,20	UND	90	180,99	16.229,10
241JANELA MADEIRAARTCONSTRUCAO 80X1,20	UND	90	215,00	19.350,00
242JANELA MADEIRAARTCONSTRUCAO 80X1,20	UND	90	180,99	16.289,10
243JANELA ARTCONSTRUCAO MADEIRA80X1,20	UND	90	192,00	17.280,00
244JOELHO 25X3/4 AZUL krona	UND	368	8,19	3.022,11
245JOELHO 45 ESGOTOkrona 100MM	UND	375	8,80	3.300,00
247JOELHO 45 ESGOTOkrona 40MM	UND	159	1,07	170,13
248JOELHO 45 ESGOTOkrona 50MM	UND	450	1,40	630,00
249JOELHO 45 ESGOTOkrona 75MM	UND	159	4,27	678,93
250JOELHO 45 SOLD krona 20MM	UND	750	0,87	652,50
251JOELHO 45 SOLD krona 32MM	UND	450	2,54	1.143,00
252JOELHO 45 SOLD krona 50MM	UND	210	4,37	917,70
253JOELHO 45 krona 50MM	UND	210	1,40	294,00
254JOELHO 90 ESG 40 krona 100MM	UND	360	0,68	244,80
255JOELHO 90 ESGOTOkrona 100MM	UND	519	3,99	2.078,11
256JOELHO 90 ESGOTOkrona 150MM	UND	105	15,36	1.612,80
257JOELHO 90 ESGOTOkrona 50MM	UND	555	1,31	727,05
258JOELHO 90 ESGOTOkrona 75MM	UND	405	2,90	1.174,50
259JOELHO 90 LR 25X1/2 krona ROSCA 20X1/2	UND	720	1,06	763,20
260JOELHO 90 LR C/krona ROSCA 20X1/2	UND	825	0,87	717,75
261JOELHO 90 SOLD Ekrona ROSCA 25X3/4	UND	519	1,61	835,59
263JOELHO SOLD 25MM krona	UND	1290	0,59	761,10
266JOELHO SOLD BUCHAKRONA LATAO 25X1/2 AZUL	UND	284	3,05	805,20
267JUNÇÃO 45 ESG krona 100X50MM	UND	63	11,49	723,87
268JUNÇÃO 45 ESG krona 50MM	UND	64	4,54	381,36
269KIT P BANHEIRO 05KALA PC EM INOX Com acabamento polido; composto de 1 porta alçofada, 1 saponeteira, 1 porta cotonetes, 1 porta escovas e creme dental, 1 porta sabonete líquido	UND	120	20,01	3.121,20
271LACA SELADORA 3/8" TEX BOND MLR	UND	225	68,88	15.489,00
271LAJOTA ISOPOR EPSISOPOR 100X33X7	MLR	4500	5,39	24.255,00
275LAVATORIO PEQUENOKALA PLÁSTICO 40 X 27 CM	UND	150	10,73	1.609,50
276LAVATORIO CÉLITE SUSPENSO LOUCA BRANCO	UND	189	56,82	10.738,98
277LMA DE FACAOWORKER ENXADA N.08	UND	450	10,46	4.707,00

279LJNHA PEDREIROroma TRANÇADA C/ 50MT	UND	225	4,06	913,50
280LJNHA PEDREIROroma TRANÇADA C/ 100MT	UND	135	2,85	384,75
281LJNHA D'AGUA BOC5H	UND	1500	1,76	2.640,00
282LONA PRETA 4MT LONAX	M	975	6,99	6.815,25
283LONA PRETA 8MT LONAX	M	975	8,59	8.375,25
284LONA PRETA 8MT LONAX	M	975	11,96	11.691,00
285LJNHA DE RED krona SOLDAVEL 25X20	UND	159	1,49	236,91
286LJNHA DE CORRERkrona 20MM	UND	75	11,45	858,75
287LJNHA DE CORRERkrona 25MM	UND	75	10,84	813,00
288LJNHA ELETRO ROSC krona 1	UND	564	0,89	501,96
289LJNHA ELETRODOTOKRONA ROSC 1 1/2	UND	264	1,27	335,28
290LJNHA ESGOTO 100MM krona	UND	564	3,22	1.816,68
291LJNHA ESGOTO 150MM krona	UND	75	23,89	1.791,75
292LJNHA ESGOTO 40MM krona	UND	564	1,99	1.122,36
293LJNHA ESGOTO 50MM krona	UND	564	2,49	1.404,36
294LJNHA ESGOTO 75MM krona	UND	264	4,59	1.317,36
295LJNHA LATEX KALA	UND	750	3,69	2.767,50
296LJNHA PIGMENTADA roma	UND	600	3,49	2.094,00
297LJNHA PIGMENTADA roma PRETA	UND	600	2,71	1.626,00
298LJNHA EMBORRACHADA REFORÇADA roma	UND	750	10,95	8.212,50
299LJNHA PVC C/FORROroma PAR 35C	UND	465	11,48	5.338,20
300LJNHA SOLD LR 3/2"1 KRONA	UND	369	2,66	981,54
301LJNHA SOLD 20MM krona	UND	525	0,51	267,75
302LJNHA SOLD 1 ROSCAkrona 20X1/2	UND	525	0,87	456,75
303LJNHA SOLD 25MM krona	UND	525	0,73	383,25
304LJNHA SOLD 50MM krona	UND	525	2,04	1.071,00
305MADEIRA SERRADAMADEREIRA REAL 3X6	M	630	10,97	6.911,10
306MADEIRA SERRADAMADEREIRA REAL CABRO M	M	1800	2,66	4.788,00
307MADEIRA SERRADAMADEREIRA REAL LINHA 3X3	M	900	7,82	7.038,00
308MADEIRA SERRADAKRONA LINHA 3X4	M	900	14,82	13.338,00
309MADEIRA SERRADAMADEREIRA REAL RIPAS	M	3750	1,52	5.700,00
310MADERITE MADEIRA REAL VERMELHO 9MM	UND	225	73,82	16.609,50
311MANDRIL 13MM 1/2X20BOC5H	UND	27	19,34	522,18
312MALHA POP 3/4MMFERRO E A770 15X15X3/2	UND	294	37,33	10.975,02
313MALHA POP3/4 20X20FERRO E A770 3X2	UND	294	35,98	10.578,12
314MANDRIL 10L 3/8X24 BOC5H	UND	27	13,73	370,71
315MANG TRANC PT200TRAMONTINA CRIST 14"	M	818	4,11	3.361,98
316MANGUEIRA CRISTALKALA 14X1,5	M	818	1,35	1.104,30
317MANGUEIRA DE IRRIG KALA 1X2,0	M	1395	2,24	3.124,80
318MANGUEIRA P/ IRRIG KALA 3/4X2,0	M	1395	2,33	3.250,35
319MANGUEIRA KALA TRANÇADA PT200 1	M	780	8,19	6.388,20
320MANGUEIRA KALA TRANÇADA PT200 1/2	M	1020	2,08	2.121,60
321MANGUEIRA TRANÇADA PT200 3/4	M	870	4,68	4.071,60
322MARRETA 3KG C/TRAMONTINA CABO	M	840	2,58	2.150,40
323MARRETA 5KG S/TRAMONTINA CABO	UND	39	56,38	2.198,82
324MARRETA 5KG S/TRAMONTINA CABO	UND	39	72,95	2.845,05
325MARRETA C/ CABOTRAMONTINA 1KG	UND	54	19,93	1.076,22
326MARTELO BORRACHABESTIFER 40MM	UND	28	4,33	121,24

327MARTELO UNHA 27MMTRAMONTINA	UND	84	20,37	1.711,08
328MASCARA RESP C/KALA VALV AZUL	UND	750	1,37	1.027,50
329MASCARA RESP PRO S/VALV AZUL	UND	750	0,65	487,50
330MASSA CALAFETARTEX BOND 850G	UND	56	6,39	357,84
331MASSA ACRILICAqueine 27KG	UND	300	70,45	21.135,00
332MASSA ACRILICA GLIOQUINE 3,8 KG 5,4	UND	175	15,50	2.712,50
333MASSA CORRIDAQUINE 27KG	UND	500	26,84	13.320,00
335MASSA EPOXI PARATEK BOND REPAROS	UND	105	5,67	595,35
336MASSA PLASTICA C.Z TEK BOND 1 KG	UND	56	12,10	677,60
337MASSA RAPIDA CINZATEK BOND 1/4	UND	54	6,73	363,42
338MECANISMO P/ CAIXAASTRA ACOPLADA	UND	189	35,51	6.711,39
339METALON GLV 20 X 30FERRO E A770 - 1,25 MM N	UND	354	33,35	11.805,90
340METALON GLV 30 X 40FERRO E A770 - 1,25 MM I	UND	354	62,31	22.057,74
341MOLA SOPRANO 302 F2 PRATA ATE 45KG	UND	31	78,31	2.427,61
342MOTOBOMBA 1HP KALA	UND	30	349,99	10.499,70
343MOTOBOMBA 1/2 HP KALA	UND	45	158,60	7.137,00
344NPEL AR ROSCAVELkrona 1/2	UND	210	1,16	243,60
345NPEL AR ROSCAVELkrona 3/4	UND	210	1,00	210,00
346OCULOS Deroma	UND	414	3,03	1.254,42
347PACOTE DE BICO C/ CABO TRAMONTINA	UND	420	25,43	10.680,60
348PA QUADRADA TRAMONTINA	UND	420	24,33	10.218,60
349PE DE CARBA ACO/TRAMONTINA LISO 3,4 0,50CM	UND	75	24,26	1.819,50
350PEDRA RACHÃO VALE VERDE	M	273	56,15	15.328,95
351PENEIRA P/ AREIAWORKER ARO 55 PVC COMEP	M	63	15,65	985,95
352PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
353PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
354PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
355PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
356PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
357PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
358PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
359PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
360PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
361PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
362PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
363PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
364PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
365PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
366PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
367PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
368PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
369PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
370PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
371PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
372PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
373PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
374PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
375PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
376PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
377PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
378PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
379PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
380PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
381PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
382PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
383PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
384PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
385PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
386PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
387PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
388PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
389PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
390PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
391PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
392PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
393PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
394PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
395PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
396PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
397PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
398PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
399PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
400PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
401PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
402PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
403PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
404PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
405PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
406PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
407PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
408PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
409PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
410PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
411PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
412PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
413PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
414PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
415PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
416PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
417PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
418PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
419PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45
420PERFIL PVC EM F P KALA FORRO	M	315	14,23	4.482,45



# SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0023

23 DE JUNHO DE 2026

420REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE ACONDICIONADO EM BALDE 18 L	VEDACIT	UND	105	93,72	9.840,60
421ROÇADERIA TIPO TRAMONTINA EM AÇO RESISTENTE A IMPACTOS	PI/ TRAMONTINA	UND	263	13,37	3.516,31
422ROLDANA P/ POÇOSILVANA 10CM	PI/ POÇOSILVANA	UND	98	16,35	1.602,30
423ROLDANA P/ POÇOSILVANA 8CM	PI/ POÇOSILVANA	UND	98	12,31	1.206,38
424ROLDANA P/POÇOSILVANA 12CM	PI/POÇOSILVANA	UND	98	20,05	1.964,90
425ROLDANA P/POÇOSILVANA 14CM	PI/POÇOSILVANA	UND	98	28,83	2.825,34
426ROLDANA P/POÇOSILVANA 16CM	PI/POÇOSILVANA	UND	98	41,40	4.057,20
427ROLO DE LÁROMA ECONOMICO 23CM	LÁROMA	UND	315	5,45	1.716,75
428ROLO ESPUMA CINZAROMA 69CM	ESPUMA CINZAROMA	UND	252	2,83	713,16
429ROLO ESPUMA CINZAROMA 15CM	ESPUMA CINZAROMA	UND	126	4,20	529,20
430ROLO ESPUMA CINZAROMA 23CM	ESPUMA CINZAROMA	UND	189	10,30	1.946,70
431ROLO LÁ DEROMA CARNEIROMISTA 23CM	LÁ DEROMA CARNEIROMISTA	UND	159	11,30	1.796,70
432SEPARADOR DE PISCOCORTAG 2MM C100	SEPARADOR DE PISCOCORTAG	PC	105	1,85	194,25
433SEPARADOR DE PISCOCORTAG 3MM C100	SEPARADOR DE PISCOCORTAG	PC	105	1,66	174,30
434SEPARADOR DE PISCOCORTAG 01MM C100	SEPARADOR DE PISCOCORTAG	PC	105	1,41	148,05
435SERROTE DE PODATR RETO	SERROTE DIAMANTE TRAMONTINA	PC	53	28,44	1.507,32
437FIO DUPLIO TUBOASTRA EXTENSIVO UNIVERSAL DE PLÁSTICO BRANCO	FIO DUPLIO TUBOASTRA EXTENSIVO UNIVERSAL DE PLÁSTICO BRANCO	UND	174	6,80	1.183,20
438FIO SIMPLES TUBOASTRA EXTENSIVO UNIVERSAL DE PLÁSTICO BRANCO	FIO SIMPLES TUBOASTRA EXTENSIVO UNIVERSAL DE PLÁSTICO BRANCO	UND	315	3,64	1.146,60
439FIO TRÍPLIO TUBOASTRA EXTENSIVO UNIVERSAL DE PLÁSTICO BRANCO	FIO TRÍPLIO TUBOASTRA EXTENSIVO UNIVERSAL DE PLÁSTICO BRANCO	UND	135	12,03	1.624,05
440SILICONE ACETICO TEK BONDER TRANSPARENTE 290ML	SILICONE ACETICO TEK BONDER TRANSPARENTE	UND	105	5,62	590,10
441TABUJA MISTA 15CM	MADEREIRA REAL	M	634	9,00	5.706,00
442TABUJA MISTA 20CM	MADEREIRA REAL	M	1.268	14,00	17.752,00
443TALHADEIRA 68	WORKER	UND	84	10,99	923,16
445TALHADEIRA 10	WORKER	UND	84	11,70	982,80
446TALHADEIRA 12	WORKER	UND	84	14,36	1.206,24
447TANQUE DUPLIO MARMOBELL MARM SINT. 1,20X50 CM	TANQUE DUPLIO MARMOBELL MARM SINT. 1,20X50 CM	UND	53	160,79	8.521,67
448TANQUE DUPLIO MARMOBELL MARM SINT. 110 CM	TANQUE DUPLIO MARMOBELL MARM SINT. 110 CM	UND	54	95,23	5.142,42
449TANQUE DUPLIO MARMOBELL MARM SINT. 100 CM	TANQUE DUPLIO MARMOBELL MARM SINT. 100 CM	UND	53	90,95	4.820,35
450TANQUE TRÍPLIO MARMOBELL MARM SINT. 140 CM	TANQUE TRÍPLIO MARMOBELL MARM SINT. 140 CM	UND	63	183,20	15.205,60
451TARJETA ZINcada 1 SOPRANO 1/2	TARJETA ZINcada 1 SOPRANO	UND	563	1,78	1.002,14
452TARRAXA ROSCA 3/4	WORKER	UND	18	16,61	298,98
453TARRAXA ROSCA 1 FL	WORKER	UND	18	21,08	378,00
454TE ESGOTO 100MM	KRONA	UND	294	6,01	1.766,94

456TE ESGOTO 50MM	KRONA	UND	414	2,79	1.155,06
457TE LR 25X12 AZUL	KRONA	UND	210	2,75	577,50
458TE LR 25X3/4 AZUL	KRONA	UND	210	3,40	714,00
459TE ROSCAVEL KRONA BRANCO 1/2	ROSCAVEL KRONA BRANCO 1/2	UND	420	2,00	840,00
460TE SOLD 20X1/2	KRONA	UND	870	1,64	1.426,80
461TE SOLD 25X1/2	KRONA	UND	870	2,33	2.027,10
462TE SOLD 30MM	KRONA	UND	159	4,95	787,05
463TE SOLD 25MM	KRONA	UND	825	0,89	734,25
464TE SOLD 25X3/4	KRONA	UND	315	2,10	661,50
465TE SOLD 32MM	KRONA	UND	525	2,08	1.092,00
467TELA GALIN. LEVEBESTFER 1X1,00 PRETA	TELA GALIN. LEVEBESTFER 1X1,00 PRETA	M	1.380	2,98	4.112,40
468TELA VIVEIROBESTFER PLÁSTICO 1,50X50M	VIVEIROBESTFER PLÁSTICO 1,50X50M	M	1.425	3,18	4.531,50
469TELA COLONIAVALE VRDE CERÁMICO	COLONIAVALE VRDE CERÁMICO	MIL	99	430,65	42.634,35
470TELA EMBRASILIT FIBROCEMENTO ONDULADO 5 MM 2 13X1 10M	EMBRASILIT FIBROCEMENTO ONDULADO 5 MM 2 13X1 10M	UND	1050	33,98	35.679,00
471TELA EMBRASILIT FIBROCEMENTO ONDULADO 2,44X0,50 4MM	EMBRASILIT FIBROCEMENTO ONDULADO 2,44X0,50 4MM	UND	1800	15,91	28.638,00
472TELA EMBRASILIT FIBROCEMENTO ONDULADO 6MM 2 13X1 10	EMBRASILIT FIBROCEMENTO ONDULADO 6MM 2 13X1 10	UND	1050	33,25	34.912,50
473TESOURA DE PODA TRAMONTINA	TESOURA DE PODA TRAMONTINA	UND	31	14,81	459,91
474TESOURA P/ GRAMATRAMONTINA 10	TESOURA P/ GRAMATRAMONTINA 10	UND	31	20,82	645,42
475THINNER GL ANJO	THINNER GL ANJO	UND	264	63,35	16.724,40
476THINNER LT ANJO	THINNER LT ANJO	UND	564	9,96	5.611,44
477TILJO 19X19 DE OVALE VRDE FURROS CERÁMICO	TILJO 19X19 DE OVALE VRDE FURROS CERÁMICO	MIL	144	380,75	54.828,00
478TINTA ESMELTE 3,6 LT IQUINE	TINTA ESMELTE 3,6 LT IQUINE	UND	600	67,63	40.578,00
480TINTA LATEXVEDACIT EXTERNA BALDE 18LT	LATEXVEDACIT EXTERNA BALDE 18LT	UND	750	112,24	84.180,00
481TINTA LATEXVEDACIT EXTERNA GL	LATEXVEDACIT EXTERNA GL	UND	600	23,48	14.088,00
482TINTA LATEX 3,6VEDACIT INTERNA	LATEX 3,6VEDACIT INTERNA	UND	600	13,67	8.202,00
483TINTA LATEX INTERNAVEDACIT 18LT	LATEX INTERNAVEDACIT 18LT	UND	600	35,00	21.000,00
484TINTA PARA PINTURAVEDACIT IMPERMEAVEL PLÁSTICA PRETO BALDE 18 LT	PARA PINTURAVEDACIT IMPERMEAVEL PLÁSTICA PRETO BALDE 18 LT	UND	150	108,82	16.323,00
485TORNEIRA BOIA P/ CX ASTRA 480	TORNEIRA BOIA P/ CX ASTRA 480	UND	225	5,71	1.284,75
486TORNEIRA METAL TALITA COZ. PARDE	TORNEIRA METAL TALITA COZ. PARDE	UND	150	41,38	6.207,00
487TORNEIRA METAL DETALITA PIA BICA MOVEL	TORNEIRA METAL DETALITA PIA BICA MOVEL	PC	150	39,32	5.898,00
488TORNEIRA P/ JARDIMASTRA C/ BICO 12 PLÁSTICO	TORNEIRA P/ JARDIMASTRA C/ BICO 12 PLÁSTICO	UND	300	2,16	648,00
489TORNEIRA P/ PIAASTRA PLÁSTICO 18CM	TORNEIRA P/ PIAASTRA PLÁSTICO 18CM	UND	150	4,85	727,50
490TORNEIRA P/ PIAASTRA PLÁSTICO 21CM	TORNEIRA P/ PIAASTRA PLÁSTICO 21CM	UND	150	6,66	999,00
491TORNEIRA P/ TANQUETALITA 10CM	TORNEIRA P/ TANQUETALITA 10CM	UND	150	2,32	348,00
492TORNEIRA P/ TANQUETALITA 15CM	TORNEIRA P/ TANQUETALITA 15CM	UND	150	2,61	391,50
493TORNEIRA PLÁSTICOASTRA P/ LAV. 1/2	TORNEIRA PLÁSTICOASTRA P/ LAV. 1/2	UND	48	19,32	927,36
494TORQUES CARPINTERIO 10	TORQUES CARPINTERIO 10	UND	48	20,00	960,00
496TRENDA ESPACADOR FERRO E A770 8L LEVE 60MT	TRENDA ESPACADOR FERRO E A770 8L LEVE 60MT	UND	594	18,15	10.781,10
498TRENDA SMT WORKER	TRENDA SMT WORKER	UND	90	5,62	522,80
499TRENDA DE 7,5MT WORKER	TRENDA DE 7,5MT WORKER	UND	75	11,26	844,50
500TRENDA FECHADAKALA FIBRA VIDRO 50MT	FECHADAKALA FIBRA VIDRO 50MT	UND	45	14,13	635,85
501TRENDA FECHADAKALA FIBRA VIDRO 50MT	FECHADAKALA FIBRA VIDRO 50MT	UND	120	22,74	2.728,80

502TRINCHA 3/4	COMPEL	UND	375	1,44	540,00
503TRINCHA 1	COMPEL	UND	375	1,85	693,75
504TRINCHA 1 1/2	COMPEL	UND	375	3,13	1.173,75
505TRINCHA 1/2	COMPEL	UND	375	1,44	540,00
506TRINCHA 2	COMPEL	UND	375	3,52	1.320,00
507TRINCHA 2 1/2	COMPEL	UND	375	3,99	1.496,25
508TRINCHA 3	COMPEL	UND	375	5,18	1.942,50
509TRINCHA 3 1/2	COMPEL	UND	375	4,91	1.841,25
510TRINCHA 4	COMPEL	UND	375	6,90	2.602,50
511TUBO P/CAIXA DEASTRA DESC. C/ CURVA	P/CAIXA DEASTRA DESC. C/ CURVA	UND	154	7,60	1.170,40
512TUBO ELETRODUTOKRONA ROSC. 1 C/3MT	ELETRODUTOKRONA ROSC. 1 C/3MT	UND	900	6,73	6.057,00
513TUBO ELETRODUTOKRONA ROSC. 3/4 C/3M	ELETRODUTOKRONA ROSC. 3/4 C/3M	UND	975	6,47	6.308,25
514TUBO ELETRODUTOKRONA ROSCA 1 1/4 C/3M	ELETRODUTOKRONA ROSCA 1 1/4 C/3M	UND	450	12,31	5.539,50
515TUBO ELETRODUTOKRONA ROSCA 1 1/2PL C/3M	ELETRODUTOKRONA ROSCA 1 1/2PL C/3M	UND	450	16,89	7.600,50
516TUBO ELETRODUTOKRONA ROSCA 2 P/3C/3MT	ELETRODUTOKRONA ROSCA 2 P/3C/3MT	UND	450	23,81	10.714,50
517TUBO ESGOTO 75MM KRONA	ESGOTO 75MM KRONA	UND	300	37,54	11.262,00
518TUBO ESGOTO 100MM KRONA	ESGOTO 100MM KRONA	UND	525	36,65	19.241,25
519TUBO ESGOTO 150MM KRONA	ESGOTO 150MM KRONA	UND	150	112,01	16.801,50
520TUBO ESGOTO 200MM KRONA	ESGOTO 200MM KRONA	UND	105	178,34	18.725,70
521TUBO ESGOTO 40MM KRONA	ESGOTO 40MM KRONA	UND	600	17,76	10.656,00
522TUBO ESGOTO 50MM KRONA	ESGOTO 50MM KRONA	UND	600	29,36	17.616,00
523TUBO GALV. QUADR. FERRO E A770 20 X 20 0,90 CH 20 (UND 2)	GALV. QUADR. FERRO E A770 20 X 20 0,90 CH 20 (UND 2)	UND	413	32,99	13.624,87
524TUBO GALV. QUADR. FERRO E A770 50 X 50 1,20 CH 18 (UND 2)	GALV. QUADR. FERRO E A770 50 X 50 1,20 CH 18 (UND 2)	UND	413	82,37	34.018,81
525TUBO GALV. RED. 2 X FERRO E A770 1,25 CH 18 50,80 (UND 3)	GALV. RED. 2 X FERRO E A770 1,25 CH 18 50,80 (UND 3)	UND	360	66,18	23.824,80
526TUBO IND. LQ 1 1/4 KRONA 2,00MM SMT	IND. LQ 1 1/4 KRONA 2,00MM SMT	UND	225	136,46	30.703,50
527TUBO P/ AGUA 60MM KRONA	P/ AGUA 60MM KRONA	UND	150	48,13	7.219,50
528TUBO P/ AGUA 25MM KRONA	P/ AGUA 25MM KRONA	UND	900	11,71	10.539,00
529TUBO P/ AGUA 20MM KRONA	P/ AGUA 20MM KRONA	UND	1275	10,61	13.527,75
530TUBO P/ AGUA 32MM KRONA	P/ AGUA 32MM KRONA	UND	450	17,88	8.046,00
531TUBO P/ AGUA 40MM KRONA	P/ AGUA 40MM KRONA	UND	375	6,84	2.565,00
532TUBO P/ AGUA 50MM KRONA	P/ AGUA 50MM KRONA	UND	375	39,26	14.722,50
533UNÃO SOLD. 40MM KRONA	SOLD. 40MM KRONA	UND	825	13,91	11.475,75
534UNÃO SOLDAVEL KRONA 55MM	SOLDAVEL KRONA 55MM	UND	126	15,30	1.927,80
535VEDAPREN. BRANCOVEDACIT BALDE 18LT	VEDAPREN. BRANCOVEDACIT BALDE 18LT	UND	75	171,15	12.836,25
536VALVULA DETALITA REDENÇÃO 1PL	VALVULA DETALITA REDENÇÃO 1PL	UND	96	27,45	2.635,20
537VARÃO DE FERRO 1/2 FERRO E A770	VARÃO DE FERRO 1/2 FERRO E A770	UND	435	51,43	22.372,05
538VARÃO DE FERRO 1/4 FERRO E A770	VARÃO DE FERRO 1/4 FERRO E A770	UND	1125	13,28	14.940,00
539VARÃO DE FERRO 3/8 FERRO E A770	VARÃO DE FERRO 3/8 FERRO E A770	UND	900	33,96	30.564,00
540VARÃO DE FERRO 4/2 FERRO E A770	VARÃO DE FERRO 4/2 FERRO E A770	UND	1200	7,26	8.712,00
541VARÃO DE FERRO FERRO E A770 5/16	VARÃO DE FERRO FERRO E A770 5/16	UND	900	19,34	17.406,00
542VARÃO DE FERRO 6/0 FERRO E A770	VARÃO DE FERRO 6/0 FERRO E A770	UND	900	13,99	12.591,00
543VASSOURA ACORALADO CELITE	VASSOURA ACORALADO CELITE	UND	225	204,61	46.037,25
544VASSOURA GARKALA 37CM	VASSOURA GARKALA 37CM	UND	450	14,52	6.534,00
547VASSOURA PIAÇAVALA GARI 40CM	VASSOURA PIAÇAVALA GARI 40CM	UND	450	19,64	8.838,00
548VEDA CALHA 285G. VEDACIT	VEDA CALHA 285G. VEDACIT	UND	150	7,47	1.120,50
549VEDA ROSCA 12MM XASTRA 5M	ROSCA 12MM XASTRA 5M	UND	368	1,70	625,60
550VEDA ROSCA 12MM XASTRA 3X 10MT	ROSCA 12MM XASTRA 3X 10MT	UND	369	0,83	306,27
551VERNIZ 0,9 L IQUINE	VERNIZ 0,9 L IQUINE	UND	300	18,49	5.547,00
552VERNIZ EXTRA RAPIQUINE 2,5 L	VERNIZ EXTRA RAPIQUINE 2,5 L	UND	300	71,88	21.564,00
554ZINCO 0,50 CM GSP METAIS	ZINCO 0,50 CM GSP METAIS	M	600	19,34	11.604,00
555ZINCO 0,60 CM GSP METAIS	ZINCO 0,60 CM GSP METAIS	M	600	21,15	12.690,00
556ZINCO 0,70 CM GSP METAIS	ZINCO 0,70 CM GSP METAIS	M	600	21,87	13.122,00
557ZINCO 0,80 CM GSP METAIS	ZINCO 0,80 CM GSP METAIS	M	600	25,30	15.180,00
558ZINCO 1MT GSP METAIS	ZINCO 1MT GSP METAIS	M	600	27,54	16.524,00
<b>TOTAL 3.417.189,42</b>					

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**  
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratação do objeto registrado, mediante licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**  
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada.

Pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape - CNPJ nº 08.874.396/0001-64.

O usuário da Ata, sempre que desejar efetuar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**  
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, observadas as Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, constantes das condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por instrumento do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, ou ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso o licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazer-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas as falhas nas inscrições cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; a queque eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136, e sua execução, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**  
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justificam a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANDERSON GONÇALVES DA COSTA -





# SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0023

23 DE JUNHO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00017/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual aquisição de materiais de construção parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB e do Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Wotley Douglas Michel Conrad, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, como Gestor; e Elmir Bastorff Feodrippe Quintão Segundo, Diretor do Departamento de Almoxarifado e Suprimentos, para Fiscal Técnico do contrato; decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Mamanguape - PB, 17 de Junho de 2026

ANTONIO MÁXIMO DA SILVA NETO – Secretário de saúde

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00017/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual aquisição de materiais de construção parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB e do Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Juliana Nascimento de Araujo, Diretora do Departamento de Cadastro e Pagamento Pessoal, como Gestora; e Almir De Melo Das Neves Júnior, Diretor Do Departamento De Compras, para Fiscal Técnico do contrato; decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Mamanguape - PB, 17 de Junho de 2026

  
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE MAMANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

*Joaquim Fernandes de Oliveira Neto*  
Prefeito Constitucional

Criado nos termos da Lei Municipal nº 1.362/2025, o Semanário Oficial de Mamanguape é o meio oficial de divulgação dos atos da Administração Pública Municipal.

**O conteúdo dos atos oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades que o expedem.**

Disponível no Semanário Oficial de Mamanguape (Órgão de Divulgação Oficial do Município).

Acesse:

<https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-oficial> e acompanhe as publicações.

**REDAÇÃO**  
MICHELLY ARAÚJO DE VASCONCELOS

**CONTATO**  
E-mail: comunicacao@mamanguape.pb.gov.br  
Fone: (83) 3292-2246

**ENDEREÇO**  
Rua do Imperador, 78 – Centro, Mamanguape/PB.